

# BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT BRASIL PROCEDURE

## Manual de Gerenciamento de Liquidez

### ► OBJECTIVE/SUMMARY OF THE PROCEDURE

Esse procedimento tem como objetivo estabelecer as diretrizes da Gestão de Risco de Liquidez da BNPP AM Brasil

Reference	LEV3_RIS_1980
Confidentiality	Internal Document
Level	3
Version	2.0
Status	Approved
Available language(s)	Portuguese
Issuer(s)	AM Brazil Risk Team
Author(s)	Flavio Malerba
Author(s) function(s)	Risk Specialist
Creation date	23/02/2022
Last update	29/11/2023
Validation date	30/11/2023
Effect date	30/11/2023
Validator(s)	Fabricio Oliveira
Validator's function	Risk Director

\*\*\*\*\*



**BNP PARIBAS**  
**ASSET MANAGEMENT**

The asset manager  
for a changing  
world

Classification : Internal

► VERSIONS MONITORING						
Version	Author	Writing date	Modified parts	Modification purpose	Validator(s)	Validation date(s)
1.0	Flavio Malerba	23/02/2022	Creation		Fabricio Oliveira	28/02/2022
2.0	Flavio Malerba	15/02/2023	No changes	Scheduled Review	N/A	N/A
3.0	Flavio Malerba	29/11/2023	Inclusion of item 4	Regulatory Requirement	Fabricio Oliveira	30/11/2023

\*\*\*\*\*

► APPLICATION FIELD OF THE PROCEDURE
BNP Paribas Asset Management Brazil Investment Teams
► DEPARTMENT RESPONSIBLE FOR THE PROCEDURE
BNPP AM Brazil Risk
► TOOL(S) INVOLVED
► REFERENCE OR RELATED PROCEDURE(S) OR TEXT(S)
► TYPE OF RISK CONCERNED AND RELATED KSPs
Market Risk Regulatory Risk

► DISTRIBUTION LIST	
Name / Team	Function / entity
BNP Paribas Asset Management Brazil	All teams

\*\*\*\*

1.	Capítulo I - Objetivo e Abrangência.....	3
2.	Regras Gerais .....	3
3.	Metodologia do Processo .....	5
4.	Disposições gerais .....	8

## 1. CAPÍTULO I - OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

Em sentido estrito, entende-se como liquidez a capacidade de um ativo se transformar em poder de compra, assume-se a moeda (“caixa”) o ativo de maior liquidez possível. De uma perspectiva de gestão de risco, tem-se então que Risco de Liquidez é a possibilidade de o Fundo não ser capaz de honrar todo e qualquer tipo de obrigação, esperada ou inesperada, em função de, principalmente: incapacidade de conversão dos seus ativos para “caixa” em tempo hábil ao pagamento das suas obrigações. A gestão de Risco de Liquidez pressupõe que através de análise quantitativa e qualitativa (quando da inexistência de dados históricos considerados suficientes) seja projetado e mantido um nível de liquidez suficiente para operação em condições normais, e um plano de contingência e ação quando as forças de mercado atuarem fora da normalidade (situações de “Stress”). Este manual tem então por objetivo estabelecer políticas, processos e metodologias para mitigação, controle e adequação dos níveis incorridos de Risco de Liquidez à estrutura e atividade da BNP Paribas Asset Management Brasil, norteado tanto pelas políticas internas para a gestão de liquidez do grupo BNP Paribas, quanto pelas diretrizes estabelecidas pelo “Código de Regulação e Melhores Práticas” da Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais (ANBIMA). As políticas e controles descritos neste documento aplicam-se aos fundos mútuos sob gestão da BNP Paribas Asset Management Brasil, excetuando-se os fundos exclusivos, fundos fechados, fundos reservados e carteiras administradas.

## 2. REGRAS GERAIS

### Seção I – Responsabilidade

No processo de gerenciamento de risco de liquidez, estão envolvidas:

- Área de Investimentos: responsável pela alocação de recursos;
- Área de Risco: responsável pelo monitoramento periódico;
- Área de Auditoria: responsável pela checagem de conformidade de processos.

### Seção II – Estrutura Funcional

A área de risco da BNP Paribas Asset Management Brasil é uma área independente da área de investimentos, e com reporte direto à equipe de risco global do grupo BNP Paribas. Essa área é responsável pela delimitação, manutenção e revisão de metodologias de cálculo de risco de liquidez, definição de processos e execução de controles de liquidez, documentação e registro de tomadas de decisões.

A tomada de decisão é realizada por consenso no Comitê de Risco e Liquidez, sendo que a área de Risco tem poder de veto. Este comitê é realizado mensalmente ou a qualquer momento por motivo extraordinário. Presidido pela área de Risco, o comitê é composto por um colegiado formado com os responsáveis pelas equipes de Investimentos, Produtos, Compliance e CEO. Esse comitê é responsável por: Validar as políticas e controles de liquidez determinados pela área de

Risco; Acompanhar e avaliar a exposição ao risco de liquidez; Determinar a necessidade de ação para casos de possível iliquidez, de acordo com as métricas e processos estabelecidos pela área de Risco. Em caso de suspeita de risco de que o fundo não consiga cumprir com as obrigações de potenciais resgates, ou grandes concentrações de posições, pode ser orientada à equipe de gestão a substituição parcial da carteira por ativos mais líquidos ou diversificados, assim como formalização de plano de ação de eventuais acompanhamentos.

### Seção III – Política de Gestão do Risco de Liquidez

O controle do risco de liquidez é realizado em três linhas de defesa estabelecidas pelas áreas de Investimentos, Risco e Auditoria. O monitoramento de risco de liquidez é realizado semanalmente em relatório enviado às equipes de Investimentos, Compliance e CEO, levando em consideração a análise do passivo dos fundos, análise da liquidez dos ativos e a cotização dos fundos, usando metodologia de runoff. Elaboramos alguns soft limits e hard limits específicos por fundo, e também por ativo dentro do portfólio total da BNP Paribas Asset Management Brasil, a fim de prevenir, qualquer tipo de concentração excessiva de um mesmo ativo em vários fundos. O monitoramento aprofundado dos principais fundos, e quaisquer outros pontos relacionados ao risco de liquidez, são discutidos no Comitê de Risco de Liquidez.

A metodologia utilizada para o Gerenciamento do Risco de Liquidez será revisada pela área de Riscos a cada ano ou em prazo inferior sempre que se fizer necessário.

A versão completa do documento também poderá ser consultado no site da instituição por meio do seguinte link: <https://brasil.bnpparibas/pt/para-empresas-e-instituicoes/asset-management/fundos-bnp-paribas/formulario-de-referencia-e-politicas/>

Situações de extrapolação dos limites de liquidez são comunicadas às equipes de Investimentos, Compliance e CEO no relatório semanal, além de abordadas no Comitê Mensal de Risco e Liquidez. É exigido um posicionamento da equipe de Investimentos para reenquadramento.

Tanto o relatório semanal de liquidez quanto o material do Comitê de Risco e Liquidez são elaborados com auxílio das ferramentas Excel e Python, sendo que a estrutura tecnológica do BNPP conta com backup e controle de versionamento de arquivos, e os processos são construídos de forma a ter trilha de auditoria.

O monitoramento de risco de liquidez possui um tratamento de teste de estresse levando em consideração as movimentações de passivo, obrigações, liquidez dos ativos e prazos de cotização. A metodologia do teste de estresse é revisada anualmente, em conjunto com a revisão deste documento.

#### Comitê de Risco de Liquidez

Representantes das áreas de Risco, Gestão RF, Gestão RV, Gestão FoFs, Compliance, CEO.

#### Mensal

As decisões são debatidas pelas equipes relevantes no Comitê de Risco e Liquidez.

**ÁREA DE GESTÃO:** A área de gestão da BNP Paribas Asset Management Brasil é responsável pelas decisões de alocação de recursos de seus fundos, e desta forma age como primeira linha de defesa no processo de gerenciamento de risco de liquidez.

**ÁREA DE RISCO:** A área de risco da BNP Paribas Asset Management Brasil é responsável pela delimitação, manutenção e revisão de metodologias de cálculo de risco de liquidez, definição de processos e execução de controles de liquidez e documentação e registro de tomadas de decisões. Assim, a área de risco age como segunda linha de defesa no processo de gerenciamento de liquidez.

**ÁREA DE AUDITORIA:** A área de auditoria da BNP Paribas Asset Management Brasil é responsável por conferir a adequação e conformidade dos controles e processos, e assim age como terceira linha de defesa no processo de gerenciamento de risco de liquidez.

As decisões são definidas por consenso entre as equipes relevantes, dentro dos parâmetros desta política, sendo que a área de Risco possui a palavra final

A linha de reporte da área de Risco no Brasil é diretamente com a área de Risco Global.

Em caso de desenquadramento de um soft limit, é exigido um comentário pela equipe de gestão para discussão no Comitê de Risco e Liquidez. Em caso de desenquadramento de um hard limit, é exigida a formalização de um plano de ação pela equipe de gestão para reenquadramento, salvo casos excepcionados pela equipe de Risco, mediante apresentação de justificativa pela equipe de gestão.

### 3. METODOLOGIA DO PROCESSO

Para as janelas de liquidez de 1, 2, 3, 4, 5, 21, 42 e 63 dias úteis é apurado o volume de ativos conversível em caixa, além da expectativa de resgate do fundo. Através destes indicadores é possível identificar se o fundo possui liquidez suficiente para atender suas obrigações de pagamento.

A demanda de liquidez dos fundos é determinada pelos dados de captação líquida da Matriz de Probabilidade de Resgates da ANBIMA ponderados pelos dados de Segmentação de Passivo dos Fundos do ANBIMA Feed, defasados pelo prazo de resgate do fundo.

São utilizadas as janelas de liquidez de 1, 2, 3, 4, 5, 21, 42 e 63 dias úteis para todos os fundos no escopo, usando como indicadores o volume de ativos conversível em caixa e a expectativa de resgates para cada janela.

Ao manter ativos líquidos para satisfazer suas obrigações de resgate, os fundos têm liquidez suficiente para saídas de caixa em janelas intermediárias.

Para a posição global entre fundos, trabalhamos com os limites abaixo:

Soft Limit: Através da análise de liquidez dos ativos sob gestão da BNP Paribas Asset Management Brasil de forma agregada, na existência de posição em um ativo que após 21 dias úteis sendo encerrada ainda representar mais de 7,5% do patrimônio total sob gestão.

Hard Limits: Através da análise de liquidez dos ativos sob gestão da BNP Paribas Asset Management Brasil de forma agregada, na existência de posição em um ativo que após um mês sendo encerrada ainda representar mais de 10% do patrimônio total sob gestão.

Os Soft Limits e Hard Limits são definidos sob discricionariedade da área de Risco.

O monitoramento de risco de liquidez possui um tratamento de teste de estresse levando em consideração as movimentações de passivo, obrigações, liquidez dos ativos e prazos de cotização, de acordo com o percentil 95% de dados de captação líquida da Matriz de Probabilidade de Resgates da ANBIMA. A metodologia do teste de estresse é revisada anualmente, em conjunto com a revisão deste documento.

#### Seção I – Ativos dos Fundos 555

É utilizado 25% do volume médio negociado no mercado secundário. Para títulos públicos são usados os dados de negociação extragrupo do Banco Central, para ações são utilizadas as informações de volume divulgadas pela B3, e para emissões privadas são utilizados os dados de negociação do Datawise da B3.

##### Ativos Depositados em Margem

São considerados de acordo com o volume médio negociado no mercado secundário.

#### Seção II – Passivo dos Fundos 555

##### Subseção I – Análise e Comportamento do Passivo

É utilizada a média dos resgates conforme divulgado pela Matriz de Probabilidade de Resgates da ANBIMA.

São utilizados os dados de Segmentação de Passivo dos fundos disponibilizados pelo ANBIMA Feed.

Eles são utilizados na defasagem do resultante da ponderação da Matriz de Probabilidade de Resgates da ANBIMA pelos dados de Segmentação de Passivo dos fundos disponibilizados pelo ANBIMA Feed.

É feita a ponderação da Matriz de Probabilidade de Resgates da ANBIMA pelos dados de Segmentação de Passivo dos fundos disponibilizados pelo ANBIMA Feed, e o resultante disto é defasado pelo prazo de resgate do fundo.

#### Subseção II – Atenuantes e Agravantes

Características específicas do passivo do fundo, assim como histórico de movimentações específico do fundo, e também volume garantido pelo Market Maker para ativos específicos. Estes fatores são utilizados sob a discricionariedade da área de Risco na avaliação dos indicadores de risco de liquidez.

Características específicas do passivo do fundo, assim como histórico de movimentações específico do fundo, e também volume garantido pelo Market Maker para ativos específicos. Estes fatores são utilizados sob a discricionariedade da área de Risco na avaliação dos indicadores de risco de liquidez.:

## 4. FERRAMENTAS EXTRAORDINÁRIAS DE LIQUIDEZ

Esta seção apresenta ferramentas, mecanismos e dispositivos devidamente cobertos pela regulamentação vigente que podem ser utilizados em situações atípicas de liquidez, como fluxo aumentado de resgates ou liquidez reduzida dos ativos, independentemente dos resultados dos controles e monitoramento descritos neste procedimento. O uso destas ferramentas está sujeito à previsão de sua possibilidade, condições e procedimento no acordo operacional com o administrador do fundo e/ou regulamento do fundo.

### 4.1. BARREIRA DE RESGATES (GATING)

Na imposição da barreira, todos os resgates solicitados serão parcial e proporcionalmente prorrogados até a próxima data de resgate do fundo. A parcela prorrogada dos resgates será prioritariamente atendida em relação aos novos pedidos de resgate, exceto se verificada a necessidade de imposição de outra barreira ao resgate, ocasião em que a parcela prorrogada de resgates e os novos pedidos de resgate serão atendidos parcial e proporcionalmente. A decisão do uso da barreira de resgates fica a critério da área de Risco em Comitê de Risco e Liquidez.

### 4.2. AUMENTO DO COLCHÃO DE LIQUIDEZ

Em períodos de stress de mercado, a BNPP AM Brasil poderá adotar, em defesa dos interesses dos investidores, uma abordagem mais defensiva através do aumento do colchão de liquidez e parcela de ativos líquidos acima do nível

normalmente permitido pela regulamentação ou regulamento dos fundos em antecipação a resgates, durante o período que antecede os resgates, e assim evitando ou minimizando a venda forçada de ativos ilíquidos em uma janela curta de tempo através do alongamento desta janela.

#### **4.3. SEGREGAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO (SIDE POCKET)**

Caso ocorra o fechamento do fundo para resgates poderá ser determinada a cisão da parcela do patrimônio da classe do fundo correspondente a ativos com liquidez e/ou precificação dificultada ou impossibilitada, para sua utilização na integralização de cotas de uma nova classe de condomínio fechado (“Classe Ilíquida”).

#### **4.4. ENTREGA DE ATIVOS**

Na dificuldade ou impossibilidade da conversão de ativos em caixa para o cumprimento do pagamento de resgates no seu devido prazo, poderá ser feita a entrega de ativos que em sua consolidação somem o valor equivalente aos resgates solicitados.

#### **4.5. TOMADA DE EMPRÉSTIMOS**

Contratação de uma ou mais operações de empréstimo para fazer frente ao inadimplimento de Cotistas que deixem de integralizar as cotas que subscreveram, observado que o valor do empréstimo está limitado ao valor necessário para assegurar o cumprimento de compromisso de investimento previamente assumido pela classe ou para garantir a continuidade de suas operações.

#### **4.6. FECHAMENTO DO FUNDO PARA RESGATES**

Consiste na suspensão dos pagamentos de solicitações de resgates recebidas pelo fundo conforme termos do Art. 44 da [ICVM 175](#).

### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Este procedimento estabelece os requisitos de liquidez da BNPP Asset Management Brasil, assim como seus controles e monitoramento, em conformidade com as exigências regulatórias. Toda alteração nos controles e monitoramentos realizados serão registrados na atualização e versionamento desse procedimento constando o que foi alterado e o motivador, conforme padrão de procedimentos globais do grupo BNP PARIBAS.